



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA N.º 95/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DES. PEDRO SOARES CORREIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTÔNIO LENES DE ARAÚJO**, Juíz Eleitoral da 137ª Zona, com sede em Anápolis, para funcionar no processo número 662/91, de Mandado de Segurança, sendo impetrante, o Doutor **IVAN PEREIRA LIMA** e como impetrado, o **PARTIDO DOS TRABALHADORES**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DO ANO DE 1991.

Des. **PEDRO SOARES CORREIA**.

Presidente do TRE/GO.